

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 156

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022

Pág. 3

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025632/2022-60, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

TITULARES:

Raquel da Silva Cabral (Coordenadora)/ Siape 1584359

Tércio Morais Sampaio Silva (Vice-coordenador)/ Siape 2466586

Thiago Bruno Melo Sales/ Siape 1852386

Rômulo Nunes de Oliveira/ Siape 1544192

Alexandre de Andrade Barbosa/ Siape 1665035

SUPLENTES

Ricardo Alexandre Afonso/ Siape 1827111

Patrick Henrique da Silva Brito/ Siape 1661281

Mário Hozano Lucas de Souza/ Siape 1731565

Tácito Trindade de A.Tiburtino Neves/ Siape 1986652

Alexandre Paes dos Santos/ Siape 1886128

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vanessa Vasconcelos Dantas/ Siape 2163756

SUPLENTE: Cledja Santos de Almeida/ Siape 1731530

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Maria Izabel Nunes de França/ Siape 20111693

SUPLENTE: Josué Messias Junior/ Siape 18113020

II – Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação Campus Arapiraca/Ufal, a partir do dia 05 de setembro de 2022.

III – O presente mandato compreende o biênio de setembro/2022 a setembro/2024.

PORTARIA Nº 168, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021966/2021-08, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de julho de 2021, Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2574033, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no D.O.U. de 09/09/2022, seção 2, pág. 29.

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020295/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de junho de 2022, Wagner José Nascimento Porto, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 16405430, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS.

Art. 2º Designar Müller Ribeiro Andrade, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2119250, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013332/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação de Música (Licenciatura) Campus AC.Simões /UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Ziliane Lima de Oliveira Teixeira / SIAPE 1653398 (Coordenador do NDE)

Flávio Ferreira da Silva/ SIAPE 1846447

Milson Casado Fireman/ SIAPE 2367953

Ticiano Biancolino / SIAPE 3140699

Maria de Fátima Estelita Barros/ SIAPE 0302252

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 20/09/2022 a 20/09/2024.

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.022444/2021-03, resolve: